

RESOLUÇÃO Nº. 006/2020 - CEC/MT.

Dispõe da Revogação do Artigo 2º da Resolução nº 003/2020- CEC/MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.378, de 01 de março de 2016, Considerando a convocação equivocada do Conselheiro Suplente Manuel da Guia Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o artigo 2º da Resolução Nº 003/2020- CEC/MT.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data 04 de setembro de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

José Paulo da Mota Traven

Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Lazer.

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bda693bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar